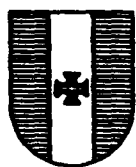


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 194

Segunda - feira, 23 de Outubro de 1995

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 168-A/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais respeitantes à "Empreitada de Construção de Instalações para Trabalhadores Ferramentaria e Armazéns — Jardim Botânico da Madeira".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 168-A/95

Dando cumprimento ao disposto no artº 19º do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M de 14 de Fevereiro, conjugado com o nº 1 do Artº 11º do Decreto Lei nº 55/95 de 29 de Março, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças, e da Agricultura Florestas e Pescas, o seguinte :

- 1 - Os encargos orçamentais respeitantes à "Empreitada de Construção de Instalações para Trabalhadores Ferramentaria e Armazéns - Jardim Botânico da Madeira", encontram-se escalonados da seguinte forma :

Ano económico de 1995	8.937.006\$00
Ano económico de 1996	2.822.212\$00

- 2 - Os encargos do ano económico corrente são suportados na Sec. 04; Cap. 50; Div. 15; Subd. 03; Código 07.01.03.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 16 de Outubro de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

O preço deste número: 30\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

ASSINATURAS

Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) 4 000\$00
Cada Série " 2 640\$00 " 1 320\$00

Números e Suplementos - Preço por página 15\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro)
e o imposto devido.

"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"